RELATÓRIO DE VISTA 01 / 2025

Visconde do Rio Branco, 06 de Novembro de 2025

Gabinete 03
À Secretaria da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG

I-RELATÓRIO

Em relação ao pedido de vista do Projeto de Lei Ordinaria 2248/2025 Dispõe sobre a "Autorização do Município de Visconde do Rio a indenizar concessionários originários do processo administrativo nº 006/2024 – Concorrência Pública nº 001/2024, em razão da recisão antecipada e dá outras povidências". Solicitado na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2025 . Comunico que foi realizada uma análise e estudo do referido projeto surgindo algumas dúvidas.

II- FUNDAMENTO

Conforme foi dito na reunião, solicitei vista ao projeto de lei ordinaria número 2248/2025, pois o referido projeto trata da autorização do Município de Visconde do Rio Branco indenizar concessionários. relação entre a comunidade e as concessionárias de serviços públicos, estabelecendo mecanismo de transparência e participação popular. Surgindo dúvidas , entendo ser minha responsabilidade analisar minuciosamente cada projeto de lei antes de proferir meu voto, a fim de assegurar as decisões desta Casa Legislativa que sejam tomadas de forma consciente e responsável.

III- CONCLUSÃO

Por fim, ficou acordado que vai ser feito um parecer juridico referente ao projeto de Lei 2248/2025.

Atenciosamente,

José Silvino Reis de Bittencourt

Assinado digitalmente por José Silvino Reis de Bittencourt
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=José Silvino Reis de Bittencourt, E= vereadorzezinhodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.06 13:59:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Silvino Reis de Bittencourt
Vereador (NOVO)